

Quantidade: 08
 Descrição: 458494-5 - Orteses, Próteses e Materiais Auxiliares, sist. fixação via post lombar assis. por neuronavegação com software cont 18 esferas esteril; 2 hastes pre mold 5,5 de diam, 35 a 85mm de comp. reta 5,5 dia 35 a 120 comp e 460 comp, 8 paraf. trans; multiaxial 30° tam 5,5/6,5/7,5/8,5 e comp. 30 a 60comp. 8 trav autocompres. 55mm diam; 3 cage intersomatico em peek, acesso transforamidal, altura 7 a 18mm e comp 28mm, Valor unitário: R\$ 105.281,27
 Valor total: R\$ 842.250,16
 ITEM 10 - HEMOSTATICOS
 Subitem: 01
 Quantidade: 50
 Descrição: 361640-1 - hemostatico absorvível em celulose oxidada, regenerada com ph neutro, bactericida, controle de sangramento usado em todas cirurgias, medindo 3ml de seringa preenchida em forma de gel, esteril, embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente; Valor unitário: R\$ 4.382,88
 Valor total: R\$ 219.144,00
 Subitem: 02
 Quantidade: 50
 Descrição: 361644-4 - hemostatico absorvível em celulose oxidada, regenerada com ph neutro, bactericida, controle de sangramento usado em todas cirurgias, medindo 6ml de seringa preenchida em forma de gel, esteril, embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica, o produto deverá ser entregue de acordo com a legislação atual vigente; Valor unitário: R\$ 6.117,12
 Valor total: R\$ 305.856,00
 ITEM 25 - SUBSTITUTO DE DURAMATER
 Subitem 01;
 Quantidade 20;
 Descrição: 372903-6 - Selante e impermeabilizante para duramater, composto pro matriz orgânica, colágeno animal, utilizado na duramater medula espinhal absorvível, podendo ser filme ou esponja, no tamanho 5x8cm, 10x10cm com 0,03mm. Produto de natureza que ultra estrutura calagênica biológica, biocompatível, a base de colágeno bovino e apirogênicos atóxico, com polimerização. Alto grau de purificação em 2 segundos de uso único. esteril, embalado em material que promove barreira microbiana e abertura asseptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As medidas apresentadas são aproximadas.
 Valor unitário: R\$ 6.400,00
 Valor total: R\$ 128.000,00
 Em primeiro lugar para os itens 9, 12, 20, 23, 27, 28 e 29 como segue:
 Empresa: COMERCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA LTDA - CNPJ/MF: 43.420.629/0001-01
 ITEM 09 - CIRURGIAS MINIMAMENTE INVASIVAS
 Subitem: 01
 Quantidade: 06
 Descrição: 2344462-9 - Kit descartável para cifoplastia, para procedimento de cifoplastia, composto de: agulhas, seringas, cimento, cânulas, curetas e balões, com as seguintes quantidades: 02 agulhas para osso, 01 misturador de cimento, 15g de cimento, 01 seringa expansora, 01 cureta com ponta de 6 a 10mm, 01 sistema para introdução óssea, 05 cânulas para preenchimento de cimento, 01 agulha para biópsia e 02 balões infláveis com manômetro digital e capacidade de 300 até 50 PSI acondicionado em material que promove barreiramicrobiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As medidas apresentadas são aproximadas.
 Valor unitário: R\$ 24.000,00
 Valor total: R\$ 144.000,00
 ITEM 12 - KIT DE ACESSÓRIOS PARA RADIOFREQUENCIA
 subitem: 01
 Quantidade: 06
 Descrição: 267505-6 - Kit de acessórios para radiofrequência, contendo cateter STD, de 28cm de comprimento, ponta ativa flexível de 5cm, 1 introdutor sw 15cm de comprimento para anuloplastia, compatível com gerador de radiofrequência, kit esteril, descartável, embalado em amterial que promove barreira microbiana e abertura e abertura asseptica. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. As medidas apresentadas são aproximadas.
 Valor unitário: R\$ 10.833,32
 Valor total: R\$ 64.999,92
 ITEM 20 - COLUNA TORÁCICA
 Subitem: 01
 Quantidade: 06
 Descrição: 366795-2 - Orteses, próteses e materiais auxiliares cage toracico ou lombar para substituição de corpo vertebral em titanio, de 30 a 120mm de comprimento c/ variação de 10 a 26mm de diametro, sistema auto expansível, com parafuso de fixação.
 Valor unitário: R\$ 11.250,92
 Valor total: R\$ 67.505,52
 ITEM 23 - COLA BIOLÓGICA A BASE GELATINA
 Subitem: 01
 Quantidade: 01
 Descrição: 421201-0 - Cola biológica a base gelatina animal (suína), resorcina, glutaraldeido e formaldeido, embalado em embalagem dupla, que promove a barreira microbiana e abertura asseptica, constando externamente dados de acordo com a legislação atual vigente, recomendações para armazenamento em temperatura ambiente, validade 2 anos, estril, para procediemtnos cirurgicos.
 Valor unitário: R\$ 3.783,33
 Valor total: R\$ 75.666,60
 ITEM 27 - SUBSTITUTO ÓSSEO
 Subitem: 01
 Quantidade: 64
 Descrição: 133319-4 - Enxerto ósseo em bioceramico bifásico a base de tricalcio de fosfato e hidroxapatita, microporos 1U a 10U e macro de 50U a 400U, do tipogranulado para uso cervical, lombar e torácico com grânulos de 3,0mm de diâmetro. As medidas apresentadas são aproximadas.
 valor unitário: R\$ 2.200,00
 valor total: R\$ 140.800,00
 ITEM 28 - SUBSTITUTO ÓSSEO
 Subitem: 01
 Quantidade: 54
 Descrição: 330496-5 - Substituto osseo (enxerto osseo) Colágeno tipo 1, mineral ósseo inorgânico, derivado de bovino, na consistência sólida, que aceite irrigação com medula óssea, medindo 2cm x 2cm, com apresentação em material que garante a integridade do produto.
 Valor unitário: R\$ 4.500,00
 Valor total: R\$ 243.000,00
 ITEM 29 - SUBSTITUTO ÓSSEO
 Subitem 01;
 Quantidade 72;
 Descrição: 330497-3 - Enxerto ósseo. NXERTO ÓSSEO). Colágeno tipo 1, mineral ósseo inorgânico, derivado de bovino, na consistência sólida, que aceite irrigação com medula óssea, medindo 2cm x 5cm, com apresentação em material que garante a integridade do produto. As medidas apresentadas são aproximadas.
 Valor unitário: R\$ 5.277,77
 Valor total: R\$ 379.999,44
 Em primeiro lugar para os itens 15, 18, 19, 21 segue:
 Empresa: THECNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA - CNPJ/MF:29.316.502/0001-08
 ITEM 15 - SISTEMA DE AFASTADORES DESCARTÁVEIS PARA CIRURGIA DE COLUNA VERTEBRAL
 Subitem 01;
 Quantidade 36;
 Descrição: 358533-6 - Orteses, próteses e materiais auxiliares sistema de 4 laminas descartaveis para cirurgia mínima-

mente invasiva e fibra para iluminar o campo, laminas entre 40 e 120mm aproximadamente de profundidade, sem parafusos, afastador multiangular.

Valor unitário: R\$ 9.000,00;
 Valor total: R\$ 324.000,00;
 ITEM 18 - KIT PARA ARTRODESE CERVICAL COM PARAFUSO EXPANSOR
 Subitem: 01
 Quantidade: 18
 Descrição: 4589114 - Orteses, próteses e materiais auxiliares bloco (cage) em poli-eter, eter-cetona para artrode se cervical anterior, 16 combinações possíveis 12 a 14mm prof, 14mm de largura, 5 a 12mm de altura, com incremento de 1mm, angulação de 9° apenas no plato superior, marcadores para posicionamento entantalum, sem parafuso central, ancora para fixar, parte anterior do corpo, sem parafuso, aletas anguladas para evitar deslocamento.
 Valor unitário: R\$ 13.400,00
 Valor total: R\$ 241.200,00
 Subitem: 02
 Quantidade: 12
 Descrição: 365552-0 - Orteses, próteses e materiais auxiliares placa cervical anterior em titanio, comprimento de 40 a 72mm, sem parafuso central, 4 parafusos expansores com diametro de 5mm e tamanhos de 14 a 18mm.
 Valor unitário: R\$ 10.000,00
 Valor total: R\$ 120.000,00
 Subitem 03;
 Quantidade: 08
 Descrição: 365553-9 - Orteses, próteses e materiais auxiliares placa cervical anterior em titanio com 6 orificios para fixação de 2 niveis, comprimento de 40 a 72mm, sem parafuso central, 6 parafusos expansores com diametro de 5mm e tamanhos de 14 a 18mm.
 Valor unitário: 17.951,00
 Valor total: 143.608,00
 Subitem: 04
 Quantidade: 08
 Descrição: 365554-7 - Orteses, próteses e materiais auxiliares placa cervical anterior em titanio com 8 orificios, comprimento de 40 a 72mm, sem parafuso central, 8 parafusos expansores com diametro de 5mm e tamanhos de 14 a 18mm.
 Valor unitário: 20.000,00
 Valor total: 160.000,00
 ITEM 19 - PLACA CONJUGADA PARA COLUNA CERVICAL
 Subitem: 01
 Quantidade: 12
 Descrição: 409256-2 - Orteses, próteses e materiais auxiliares com placa conjugada em titânio, variação de tamanho de 17mm a 65mm (as medidas são aproximadas), parafuso bloqueio 2,5X5mm, 4 parafusos corticais expansivos com variação tamanho compr 14, 16 e 18mm.
 Valor unitário: R\$ 30.100,00
 Valor total: R\$ 361.200,00
 ITEM 21 - COLUNA TORACO-LOMBAR
 Subitem: 01
 Quantidade: 48
 Descrição: 271235-0 - Parafuso canulado em titanio, de parafuso com rosca total, cabeça hexagonal, com o comprimento de para fixação de placa de crescimnto guiado.
 Valor unitário: R\$ 7.000,00
 Valor total: R\$ 336.000,00
 Subitem 02;
 Quantidade 12;
 Descrição: 409186-8 - Haste para parafuso pedicular em titanio - haste para parafuso poliaxial, comprimento de 40mm a 480mm, diametro de 6mm.
 Valor unitário: R\$ 548,00
 Valor total: R\$ 6.576,00
 Subitem: 03
 Quantidade: 12
 Descrição: 409998-2 - Cimento osseo com antibiotico em polimetacrilato de metililo e peróxido de benzoilo-sulfato de bario + raxiapatita (spine fix), mistura de polimetacrilato de metililo + peróxido de benzoilo, apresentação em 9,2ml, com metacrilato de metililo + N-N de dim etil P.tuluidina + hidroqui-ona, seringa de 3ml.
 Valor unitário: R\$ 1.695,00
 Valor total: R\$ 20.340,00
 Subitem: 04
 Quantidade: 24
 Descrição: 4388194 - Orteses, próteses e materiais auxiliares. Sistema Cross Link em titanio (astm F136), composto por placa X sistema aberto e fechado 1 haste trans; 50 a 100mm de comprimento c/ variação de 5mm, com medidas aproximadas.
 Valor unitário: R\$ 4.115,00
 Valor total: R\$ 98.760,00
 Para os itens 13, 31, 32 e 33 como segue: DESERTO
 Para o item 22 como segue: REVOGADO
 Para os itens 24 E 26 como segue: FRACASSADO
 Data da Assinatura: 01-09-2016
 Validade da Ata: 12 meses a contar da data publicação.

DIRETORIA DE TELEMÁTICA

Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações

Contrato: N.º Ctel-020/163/16.
 Processo: N.º CSMMTel-025/163/15.
 Pregão Presencial Internacional: N.º CSMMTel – 012/163/15.
 Contratada: PMESP - Centro de Telecomunicações – CTEL.
 Contratada: CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS ALPHA - CNPJ 14.807.573/0001-36.
 Objeto: Aquisição de 1385 transceptores portáteis multibanda, com modulação analógica e digital, encriptados, compatíveis com as redes convencionais e troncalizados de radiocomunicação digital em VHF e UHF 800 MHz, conforme as normas do padrão P-25 (APCO Project 25) Fase 1 FDMA e Fase 2 TDMA, para emprego na Polícia Militar, destinados ao Sistema de Radiocomunicação existente na Polícia Militar do Estado de São Paulo.
 Valor: R\$ 9.972.000,00.
 Recurso Orçamentário: PTRes 180.417 (Inteligência Policial) e Natureza de Despesa 44.9052.34 (Outros Equipamentos e Material Permanente).
 Base Legal: Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, Lei Estadual 6.544 de 22-11-1989, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive o Decreto Estadual 47.945, de 16-06-2003, a Resolução nº SSP-333, de 09-09-2005.
 Vigência: 12 meses contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
 Data da Assinatura: 31ago16.

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Comunicado

O Dirigente da U.O 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180378 – CIAF, nos autos do Processo 2016378154, Dispensa de Licitação nº CIAF-378/0050/16, com base no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, sobre a contratação de serviços técnicos especializados, de planejamento, organização, controle e execução de concurso para o provimento ao cargo de Aluno Oficial PM, junto à Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Unesp, inscrita no CNPJ 51.962.678/0001-96. (Despacho/RA N.º DFP-313/10/16).

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

Comunicado
 Decisão acerca de recursos:
 Despacho n.º CPC-118/11.3/16
 Referência: PROCESSO SANCIONATÓRIO N.º CPAM11-011/14/15
 Interessado: ROGEP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.813.404/0001-40
 O Dirigente da UGE 180.222, calçado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, decido conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento, portanto, mantenho inalterada a penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 240,09, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal 10.520/02 c/c parágrafo 1.º do artigo 5.º da Resolução SSP 333/05.
 Despacho n.º CPC-119/11.3/16
 Referência: PROCESSO SANCIONATÓRIO N.º CPAM11-058/14/15
 Interessado: ROGEP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.813.404/0001-40
 O Dirigente da UGE 180.222, calçado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, decido conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento, portanto, mantenho inalterada a penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 93,75, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal 10.520/02 c/c inciso I do artigo 5.º da Resolução SSP 333/05.
 Despacho n.º CPC-120/11.3/16
 Referência: PROCESSO SANCIONATÓRIO N.º CPAM11-072/14/15
 Interessado: ROGEP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.813.404/0001-40
 O Dirigente da UGE 180.222, calçado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, decido conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento, portanto, mantenho inalterada a penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 28,99, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal 10.520/02 c/c inciso I do artigo 5.º da Resolução SSP 333/05.
 Despacho n.º CPC-121/11.3/16
 Referência: PROCESSO SANCIONATÓRIO N.º CPAM11-072/14/15
 Interessado: ROGEP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 65.813.404/0001-40
 O Dirigente da UGE 180.222, calçado nos princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, decido conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento, portanto, mantenho inalterada a penalidade de Multa Contratual no valor de R\$ 889,15, nos termos do artigo 7.º da Lei Federal 10.520/02 c/c parágrafo primeiro do artigo 5.º da Resolução SSP 333/05.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 1 - CAPITAL
Despacho do Dirigente, de 9-9-2016
 Processo Sancionatório n.º CPAM1-061/10/2013.
 Despacho N.º CPAM1 – 137/10/2016
 Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa VIP LASER PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFROMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 11.623.680/0001-16, em face da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 370,69, bem como a penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 30 dias, nos autos do Processo Sancionatório n.º CPAM1-061/10/13, o qual apurou a inexecução total do contrato na entrega de 42 baterias para etilômetro recarregáveis, conforme o Convite BEC 13392/2013 – Oferta de compra 1801850000120130C00139.
 Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso interposto em 29/08/16, atribuo-lhe os efeitos suspensivo e devolutivo.
Despacho do Dirigente, de 9-9-2016
 Processo Sancionatório 036/10/13. Despacho N.º CPAM1 – 139/10/2016. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa RETPEÇAS – PEÇAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.369.960/0001-00, em face da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 59,59, bem como a penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 30 dias, nos autos do Processo Sancionatório n.º CPAM1-036/10/13, o qual apurou o atraso moratório contratual na realização do serviço de manutenção de viatura pertencente a subfrota do CPAM1, conforme o Pregão Presencial n.º CSM/MM-001/43/2011 e Processo n.º CSMMM-115/43/2011. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso interposto em 25/08/16, atribuo-lhe os efeitos suspensivo e devolutivo.
Despacho do Dirigente, de 9-9-2016
 Processo Sancionatório 036/10/13. Despacho N.º CPAM1 – 141/10/2016. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa RETPEÇAS – PEÇAS E MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.369.960/0001-00, em face da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 8,95, bem como a penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 60 dias, nos autos do Processo Sancionatório n.º CPAM1-063/10/13, o qual apurou o atraso moratório contratual na realização do serviço de manutenção de viatura pertencente a subfrota do CPAM1, conforme o Pregão Presencial n.º CSM/MM-001/43/2011 e Processo n.º CSMMM-115/43/2011. Presentes os pressupostos de admissibilidade do recurso interposto em 06/09/16, atribuo-lhe os efeitos suspensivo e devolutivo.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 10 - CAPITAL
Comunicado
 Referência: Instrução nº CSM/MM-1/01/16
 1. O Dirigente da UGE 180224 – CPAM/10, nos termos do artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, c/c Decreto Estadual 233/70, assim como, art. 2º, inciso VIII, e art 5º, do Decreto Estadual 31.138/90 e Resolução SSP 335/07, Designa como gestores titular e eventual, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos por meio de cartão magnético:
 1.1. CPA/M-10 – O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 932638-3 Adão Braz da Silva e seu eventual substituto será o 2º Ten PM 934826-3 Jair Ildio da Silva;
 1.2. 1º BPM/M – O fiscal do contrato será o 2º Ten PM 975041-0 Francisco Venusio Alves de Souza e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 136652-1 Marcelo Barbosa França Júnior;
 1.3. 22º BPM/M – O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 923392-0 Claudinei Geraldo Costa e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 140981-6 Douglas de Andrade Oliveira;
 1.4. 27º BPM/M – O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 915360-8 Gerson Del Prette Lima e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 140975-1 Vitor Wilson Durães dos Santos;
 1.5. 37º BPM/M – O fiscal do contrato será o 2º Ten PM 893064-3 Jorge Augusto Sousa Gois e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 127780-4 Mavin de Siqueira Onofrio;
 1.6. 50º BPM/M – O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 911422-0 Juvenal de Carvalho Freitas e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 101619-9 Nelson Cesar Rosa Vieira.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Dirigente, de 9-9-2016
 1. Considerando que:
 1.1. o contrato nº CP13-062/41/2015, firmado entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e a empresa BPS Manutenção Elétrica Ltda, cujo objeto é a execução do contrato de serviço de substituição da rede de esgoto na sede do Comando de Policiamento do Interior Três, na cidade de Ribeirão Preto, teve

início em 16-11-2015, e após 4 prorrogações de prazo, teve seu término programado para o dia 22-05-2016;

1.2. no dia 20-05-2016, a obra foi paralisada através do despacho nº CP13-162/41/16, pois foram encontradas irregularidades tanto na elaboração do projeto, quanto na execução da obra;
 1.3. em 23-08-2016 foi realizada reunião no CIAP com os representantes das empresas BPS, responsável pela execução da obra, Kadima, responsável pelo projeto, e fiscal do contrato, sendo elaborada a Ata de reunião constante às fls. 872 do processo, quando ficou determinado que a empresa deveria terminar a obra até 17-09-2016, devendo reiniciar os trabalhos em 01-09-2016;
 2. Determinei que a obra seja retomada em 01-09-2016, e prorrogo o prazo para o término de sua execução por mais 14 dias, devendo ser concluída em 17-09-2016. (Desp. CP13-271/41/16)

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU
Comunicado
 Encontra-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Quatro (CP14) – Pregão Presencial Sistema Registro de Preços N.º CP14-PR-159/0020/16, Processo 2016159033, destinado a futuras contratações de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos oficiais (viaturas), com fornecimento de peças, do Comando de Policiamento do Interior Quatro - Bauru, que tiveram seus itens Fracassados, sendo os itens 44, 45 e 46 veículos leves do 31º BPM/I - Ourinhos, do tipo Menor Preço, por item, sob o regime de empreitada por preço global e a realização da sessão será na Sede do 31º Batalhão de Polícia Militar do Interior, no município de Ourinhos, situada na Avenida Domingos Perino, 1055, Vila Perino, Ourinhos/SP. Na data de 27-09-2016, às 10h.
 Esclarecendo que o valor referencial para contratação será de:
 Valor da mão-de-obra (hora-homem) linha Leve: R\$ 104,30.
 Transporte de veículos leves (quilômetro rodado): R\$ 4,36.
 Mais informações: Tel 014-3222-4091, e-mail cpi4uge@policiamilitar.sp.gov.br.
 ou na Sede do Comando de Policiamento do Interior Quatro.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA
Despacho do Dirigente, de 9-9-2016
 Referência: Instrução nº CSMMM-1/01/16
 1. O Dirigente da UGE 180373 - CPI-10, nos termos do artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, c/c Decreto Estadual 233/70, assim como, art. 2º, inciso VIII, e art. 5º, do Decreto Estadual 31.138/90 e Resolução SSP 335/07, Designa como gestores titular e eventual, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos por meio de cartão magnético:
 1.1. CP110 - O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 912845-0 Marcelo Luis Barbosa e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 942132-7 Marivaldo Rosa Câmara;
 1.2. 2º BPM/I – O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 912845-0 Marcelo Luis Barbosa e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 942132-7 Marivaldo Rosa Câmara;
 1.3. 28º BPM/I - O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 963829-6 Evandro Lopes e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 990672-0 Marcelo Leandro Lazarini Pereira.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior
17º Grupamento de Bombeiros - Mogi das Cruzes
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 311303/3530607/2016, referente ao imóvel localizado na Av. Francisco Ferreira Lopes, 961 – Vila Paulista, Mogi das Cruzes/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 265725/3530607/2015, referente ao imóvel localizado na Rua Francisco Martins Feitosa, 389 – Vila Paulista, Mogi das Cruzes/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 265725/3530607/2015, referente ao imóvel localizado na Rua Antônia Garcia Domingues, 265 – Vila Meneses, Itaquaquecetuba/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 265725/3530607/2015, referente ao imóvel localizado na Rua Piracicaba, 1051 – Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 324088/3523107/2016, referente ao imóvel localizado na Av. Piracicaba, 1051 – Vila Monte Belo, Itaquaquecetuba/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 302817/3539806/2015, referente ao imóvel localizado na Av. São Paulo, 2770 – Jd. Carolina, Itaquaquecetuba/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 324088/3523107/2016, referente ao imóvel localizado na Rua Piracicaba, 234 – Vila Passalacqua, Itaquaquecetuba/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.
Comunicado
 O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco do Estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB do Projeto Técnico 302817/3539806/2015, referente ao imóvel localizado na Av. Nove de Julho, 1387 – Vila Lúcia, Poá/SP, devido haver irregularidade/ inconsistência de documentação obrigatória apresentada.